

DECRETO Nº 6.438, de 23 de julho de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$893.000,00 (Oitocentos e noventa e três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
21	22	SECRETARIA MUNICIPAL 1
21	40	1
21	41	1
21	42	1
60	70	PROCURADORIA GERAL 1
210	217	SECRETARIA MUNICIPAL 1
332	356	SECRETARIA MUNICIPAL 1

506	502	SECRETARIA MUNICIPAL
		1
534	551	SECRETARIA MUNICIPAL
		1
542	545	SECRETARIA MUNICIPAL
		1
830	660	SECRETARIA MUNICIPAL
		1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
22		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
40		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
41		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
42		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
70		PROCURADORIA GERAL
		1
217		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
356		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
502		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
545		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
551		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
660		SECRETARIA MUNICIPAL
		1
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de julho de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL